

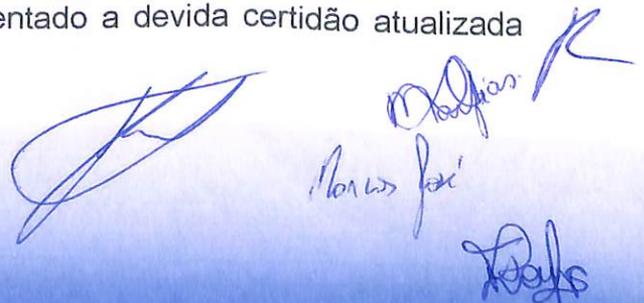
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

PROCESSO Nº.: 028/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2022

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade especial de proceder à abertura dos envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO** e o julgamento do processo acima mencionado. Iniciando os trabalhos, a CPL constatou que o extrato do Edital foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (25/02/2022), no átrio da Prefeitura Municipal de Piranga (24/02/2022), bem como foi disponibilizado para baixar, na íntegra, no site do Município, no dia 24/02/2022. Ressalta-se que participou da sessão, auxiliando na conferência da documentação a engenheira civil do setor de cadastro do Município, Flávia Ribeiro Souza – CREA/MG 215400/D. Continuando os trabalhos, a Comissão constatou que as empresas: **DL2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 30.480.108/0001-90; ELECTO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 36.812.496/0001-45; ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.778.523/0001-03 e STEIOS DE MINAS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 32.448.675/0001-94**, acudiram ao presente certame, vez que apresentaram os envelopes de documentação e proposta. Passando para a análise dos envelopes de documentação, verificou-se o seguinte:

- 1) a empresa **DL2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, apresentou toda a documentação conforme solicitado no edital, sendo portanto habilitada;
- 2) a empresa **ELECTO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 36.812.496/0001-45**, apresentou o Certificado de Registro Cadastral – CRC, contendo a Certidão de Débito Trabalhista vencida no CRC, tendo o mesmo apresentado a devida certidão atualizada junto ao certificado, sendo portanto habilitada;



3) a empresa **ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.778.523/0001-03**, apresentou o Certificado de Registro Cadastral – CRC, contendo a Certidão de Débito Trabalhista vencida no CRC, tendo o mesmo apresentado a devida certidão atualizada junto ao certificado, sendo portanto habilitada;

4) a empresa **STEIOS DE MINAS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 32.448.675/0001-94**, apresentou o Certificado de Registro Cadastral – CRC, contendo a Certidão de Débito Trabalhista e Declaração que não emprega menor vencidas no CRC, tendo o mesmo apresentado a devida certidão e declaração atualizada junto ao certificado, sendo portanto habilitada.

Prosseguindo os documentos de habilitação foram colocados a disposição dos licitantes presentes para exame e rubricas. Ressalta-se que as 04 (quatro) empresas participantes desistiram expressamente da interposição de recursos, conforme documentos inclusos aos autos. Prosseguimento a CPL verificou que não houve nenhuma irregularidade na fase de habilitação, não sendo necessária a abertura de prazo recursal. Passando para a análise de propostas, constatou o que segue:

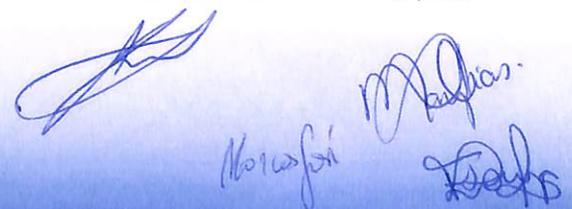
a) a empresa **DL2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, apresentou proposta compatível com edital, ofertando o valor total de R\$ 117.962,80 (cento e dezessete mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos);

b) a empresa **ELECTO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 36.812.496/0001-45**, apresentou proposta compatível com edital, ofertando o valor total de R\$ 115.660,07 (cento e quinze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sete centavos);

c) a empresa **ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.778.523/0001-03**, apresentou proposta compatível com edital, ofertando o valor total de R\$ 118.877,18 (cento e dezoito mil oitocentos e setenta e sete reais e dezoito centavos);

d) a empresa **STEIOS DE MINAS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 32.448.675/0001-94**, apresentou proposta compatível com edital, ofertando o valor total de R\$ 125.078,05 (cento e vinte e cinco mil e setenta e oito reais e cinco centavos).

Pelo exposto, e considerando tratar de licitação menor preço global, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por unanimidade, em considerar como vencedora do presente Processo Licitatório a empresa **ELECTO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, pelo





valor total de R\$ 115.660,07 (cento e quinze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sete centavos), por ter oferecido preços e condições satisfatórias para o interesse da Administração Pública Municipal. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos licitantes presentes.

Rafael Martins

Presidente da Comissão

Marcos José Timóteo

Membro

Márcia Aparecida Dias

Membro

Flávia Ribeiro Souza

CREA/MG 215400/D

Licitantes presentes: